

PROJETO DE LEI N° 2.093, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Cria cargos comissionados
na estrutura
administrativa da
Secretaria de Meio
Ambiente e Recursos
Hídricos do Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal vinte cargos comissionados na forma do anexo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.